



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ofício nº12/2022/GAB

Santana do Livramento, 11 de junho de 2022.

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente
Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Exmo. Sr.

CONSIDERANDO os reiterados descumprimentos judiciais de decisão que determinou o imediato retorno do transporte público municipal;

CONSIDERANDO a situação emergencial a que está exposta toda a população usuária dos serviços e que nada devem ao sistema;

CONSIDERANDO a necessária atuação emergencial manifesta e decretada por ocasião da postura, no mínimo, desidiosa, das empresas prestadoras de serviço;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, por si só, já enfrenta e garante a prestação de inúmeros outros serviços também essenciais, os quais, não podem sofrer reduções orçamentárias e financeiras;

CONSIDERANDO que a Casa Legislativa tem se mostrado ávida por soluções, as quais, de pronto, diga-se, passa por auxílio financeiro, quer as empresas prestadoras, quer ao Executivo na assunção emergencial dos serviços;

CONSIDERANDO a manifestação pública desta presidência no tocante a eventual auxílio ao Executivo para fazer frente a soluções, ainda que emergenciais sobre a temática posta;

CONSIDERANDO os valores mensalmente repassados à Casa Legislativa, da ordem de 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais) mês, o que totalizam R\$ 12.822.963,63 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais) anuais;

CONSIDERANDO que apenas parte deste orçamento, aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) estão judicializados, restando os demais valores mensais e anuais controversos a permitir a devolução com base, apenas, no interesse da Casa Legislativa;

Rivadávia Corrêa, 858 - Centro | (55) 3968-1000 | www.sdlivramento.com.br

"A cidade e o campo com mais vigor!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

POSTULO a devolução de 200 mil reais, os quais servirão para cobrir parte do déficit, quer de combustível, quer no transporte de passageiros de forma emergencial, até que as prestadoras de serviços retomem as atividades ou outra alternativa seja alcançada.

Certa de sua compreensão;

Ana Lúiza Moura Tarouco,

Prefeita Municipal.